



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5238, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

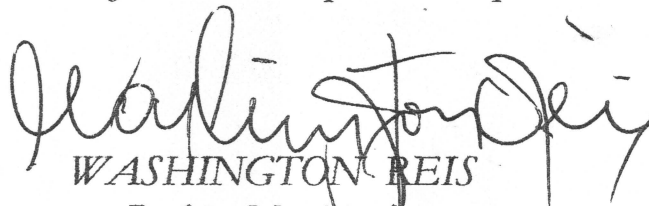
DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado na Avenida Dr. Manoel Teles, n.º 1.580, situado no Loteamento Parque Laguna e Dourados, Bairro Bar dos Cavaleiros, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passa a integrar o Patrimônio Municipal e visa à implantação de uma Creche

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de outubro de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
N.º 5262 de 17/10/2007